



## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a realização de Audiência Pública para tratar dos critérios adotados pela empresa Vale S.A. no pagamento de doações e indenizações a produtores rurais atingidos, considerando a ausência de tratamento igualitário, o que vem gerando grande descontentamento na população.

---

### 1. DO OBJETO

I - A Audiência Pública tem por objetivo discutir e analisar os critérios utilizados pela empresa Vale S.A. na concessão de doações e indenizações a produtores rurais da cidade de Mário Campos/MG.

II - A Audiência será realizada no dia 24 de abril de 2025, com início às 15h e previsão de encerramento às 17h, no Plenário Agenor Celso da Silveira, localizado na Câmara Municipal de Mário Campos, na Avenida Petrina Augusta de Jesus, nº 100, bairro São Tarcísio, Mário Campos/MG.

---

### 2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

I - A Audiência Pública é aberta a todos os cidadãos residentes em Mário Campos/MG, nos termos do Regimento Interno da Casa.

II - Até 5 (cinco) moradores poderão se inscrever para uso da palavra, mediante preenchimento de formulário próprio na recepção da Câmara Municipal. Esse número poderá ser ampliado mediante autorização da Presidência da Audiência.

III - Representantes de entidades da sociedade civil deverão comprovar vínculo e delegação para falar em nome da organização, sendo permitida apenas uma inscrição por entidade.

IV - Cada participante inscrito poderá utilizar a palavra por 5 (cinco) minutos.

V - Manifestações fora da tribuna não serão consideradas para debate ou registro.



VI - Réplicas de 2 (dois) minutos poderão ser concedidas, bem como direito de resposta por tempo equivalente ao da acusação.

VII - Vereadores inscritos poderão se manifestar por 5 (cinco) minutos, dentro do tema da audiência.

VIII - Inscrições de vereadores serão feitas de próprio punho até 30 (trinta) minutos após o início da audiência.

IX - Caso haja desistência de inscritos, não haverá substituição.

X - A lista de inscritos será disponibilizada para o presidente da audiência, para fins de conhecimento e organização dos trabalhos.

---

### **3. DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

I - A Audiência Pública será registrada em ata, acompanhada da lista de presença.

II - A Audiência Pública será composta por três fases:

#### **1ª FASE: ABERTURA**

a) Pronunciamento do Presidente da Câmara Municipal; b) Formação da Mesa Coordenadora, composta por representantes do Legislativo, Procurador Geral da Câmara, autoridades convidadas e entidades convocadas; c) Leitura das regras de condução da Audiência.

#### **2ª FASE: APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS**

a) Exposição sobre os critérios utilizados pela empresa Vale S.A. para doações e indenizações, a produtores rurais da Cidade de Mário Campos-MG;

b) Debate sobre os impactos negativos em relação a forma desigual na contemplação dos produtores rurais desta Cidade;

c) analisar a possibilidade de ampliar o alcance das doações para todos agricultores da Cidade de Mário Campos-MG.



### 3ª FASE: MANIFESTAÇÕES E ENCERRAMENTO

- a) Manifestação dos participantes inscritos (2 minutos por inscrito);
- b) Esclarecimentos e encaminhamentos;
- c) Encerramento da Audiência pela Mesa Coordenadora.

---

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A ata da Audiência Pública será disponibilizada em até 15 (quinze) dias úteis, acompanhada de toda documentação entregue durante a sessão.

II - A Coordenação da Audiência Pública decidirá sobre questões omissas neste edital.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Mário Campos-MG, 14 de março de 2025.

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos-MG

Edital aprovado: 14/03/2025.